



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
Redenção-PA, em 30/03/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 108/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, com base na Lei Complementar Municipal nº 098, de 11 de março de 2019 e demais legislações.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de abril de 2023, o Servidor Público Municipal, Sr. **Alessandro Carvalho da Silva**, portador do C.P.F. nº 044.344.081-60 e matrícula funcional nº 103986, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Setor - PMR-APC-CDS**, ficando lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, aos 30 dias do mês de março de 2023.

MARCELO
FRANCA
BORGES:4460
8861620

Assinado de forma
digital por MARCELO
FRANCA
BORGES:44608861620
Dados: 2023.03.30
09:32:08 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 30/03/2023, às 10h14** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 108/2023- GPM

Dispõe sobre a nomeação, do Servidor Público Municipal, Sr. **Alessandro Carvalho da Silva**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor – PMR-APC-CDS, ficando lotado na Secretaria Municipal de Finanças, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 30 dias do mês de março de 2023.



SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021